



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA**

**podemos**  
MUDAR O BRASIL

LIDO NO EXPEDIENTE

05 JUL. 2021

2º Secretário(a)

INDICAÇÃO N.º 154/2021

DATA: 01/07/2021

**ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente

APROVADO EM ÚNICA  
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

05 JUL. 2021

2º Secretário(a)

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Alain Cesar Abreu, o que segue:

**Sugiro ao Executivo por meio da Secretaria de Saúde lançar o programa “Dose Premiada”, para estimular o maior número de pessoas a receber a segunda dose da imunização contra a Covid-19, o Poder Executivo poderá realizar a citada prática a exemplo de várias Cidades e Estados no Brasil que já adotaram, objetivando incentivar a população como um todo procurar sua total imunização.**

## Justificativa:

O objetivo é um incentivar todas as pessoas a tomarem a segunda dose da vacina, uma forma de garantir a efetividade da imunização, sabendo que tem um grande número de pessoas que não estão indo tomar a 2ª dose da vacina.

A iniciativa consiste em importante estratégia para estimular o avanço da vacinação contra a Covid-19 e, assim, contribuir para a redução da morbimortalidade causada pelo coronavírus e para a proteção da força de trabalho dos serviços de saúde e demais serviços essenciais.



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

A urgência na conclusão do processo de imunização das pessoas que já tomaram a primeira dose decorre da necessidade de se adotar, com a maior brevidade possível, em especial no contexto vigente, marcado pelos severos efeitos da Covid-19 na saúde pública e na economia, medidas capazes de contribuir para a contenção do coronavírus.

A ideia é ter estímulo, incentivo, motivação, animação para que com isso todos e todas, além de se sentirem valorizados no exercício dos seus direitos, lembrem de tomar a segunda dose da vacina.

Esperamos que todos, além de se interessar pelo sorteio, lembrem as pessoas das suas famílias: compareceu na primeira dose, vá na data marcada para tomar a segunda dose. Tomou a segunda dose? Automaticamente está concorrendo ao programa “Dose Premiada”.

Como funciona? Todos os moradores que já tenham tomado a segunda dose da vacina contra a COVID-19 com registro no CONECT SUS. Esse registro é feito automaticamente pelas prefeituras quando a pessoa é vacinada.

Ou seja, não é preciso se inscrever. Todos que tomaram a segunda dose, estarão concorrendo automaticamente.

Com vistas a contemplar tanto os que já concluíram o processo de vacinação quanto os que ainda não receberam as duas doses do imunizante.

Segundo pesquisa e informações, cito o município de São Sebastião em Alagoas, e o Estado do Maranhão a realizar essa premiação.

Termos em que  
Aguarda deferimento.

Pinhão, 01 de julho de 2021.

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA**  
Vereador Indicante